



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2.373/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 188/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a profissional abaixo relacionada, que esta lotada na Unidade de Saúde, e é referência ao atendimento de suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 10 de Maio de 2022:

| ITEM | MATRÍCULA | NOME                   |
|------|-----------|------------------------|
| 1    | 995861    | LUCIENE DO AMARAL DAMA |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022...

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Cartoriar.º 893.123.

*Gabriella*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 121 *filho* 120 22

DE N.º 12.475

UMUARAMA 12 1 07 20 22

*Daniel*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS